



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2021



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 4º da Resolução nº 92, de 07 de maio de 2013, tendo em vista a Lei Estadual nº 20.423/2020, de 14 de dezembro de 2020, bem como a Resolução nº 327/2021, de 12 de janeiro de 2021, do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER,

RESOLVE

Atualizar, a partir de 1º de janeiro de 2021, o valor mensal da Bolsa Auxílio dos estagiários de Nível Médio/Técnico e de Nível Superior desta Câmara Municipal para R\$ 1.525,00 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 02 de fevereiro de 2021.

NEY PATRÍCIO
Presidente